

Ofício nº 252/2022

Aurora/CE, 10 de maio de 2022.

À Câmara Municipal de Aurora

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 148 DATA: 17/05/22

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atendimento ao ofício nº 054/2022 encaminhar documentação requerida e esclarecer questionamentos referente ao processo seletivo 005/2022.

Inicialmente, no **anexo 01**, segue o edital publicado, consubstanciando-se no princípio da vinculação, conforme modelo padrão enviado pela SEDUC, instrumento que **vincula**, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados.

Ademais, apresenta abaixo devidas documentações solicitadas.

1. Lotação de professores aprovados, por escola, turmas e respectivas cargas horária:

Nº	BOLSISTAS	C/H	ESCOLA DE LOTAÇÃO
01	Maria Aparecida Cruz dos Santos	20	EEIF Romão Sabiá
02	Aparecida Jaqueline de França Araújo	40	Francisco André de França EEIF Romão Sabiá
03	Maria Fabiana dos Santos Feitosa	20	EEIF Antônio Landim de Macêdo
04	Michele Gonçalves de Araújo	20	EEIF Romão Sabiá
05	Jully Betsy Gonçalves dos Santos	40	EEIF Romão Sabiá EEIF Romão Sabiá
06	Vanessa Leite Rodrigues	20	EEIF Romão Sabiá
07	Maria Gorette Souza Ribeiro	20	EEIF Antônio Landim de Macêdo
08	Joana Jussara da Silva Cruz	20	EEIF Cândido Antônio do Nascimento
09	Patricia Maria de Almeida	20	EEIF Antônio Landim de Macêdo
10	Dlânio da Silva Correia	40	EEIF Antônio Landim de Macêdo EEIF Antônio Landim de Macêdo
11	Geovânia Cicélia da Silva Soares	20	EEIF Romão Sabiá
12	Francisca Aparecida Leal das Chagas	40	EEIF Tarcisio Gonçalves de Oliveira EEIF Tarcisio Gonçalves de Oliveira
13	Maria Justino de Souza Pessoa	20	EEIF Joaquim Serafim Pereira
14	Tauane Maria de Oliveira Monteiro	20	EEIF Orlando Leite de Macêdo

2. Em anexo 02, seguem certificados apresentados como documentação probatória de títulos. (1º fase do processo seletivo).

3. Nas disposições gerais do edital, publicadas no diário oficial do dia 05 de abril de 2022, fica estabelecido:

- As vagas serão preenchidas conforme vacância e a necessidade das ações realizadas.
- Os casos não especificados Nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
- Fica reservado a SME do município de Aurora-CE o direito de prorrogar, revogar ou anular presente Processo Seletivo.

Assim, a Comissão de Seleção, é apta para decidir acerca de casos não resolvidos. Logo, em observância ao processo de aprendizagem e mapeamento da vacância e necessidade, não carece de convocação de mais tutores neste momento. E na possibilidade do surgimento, poderá haver novo processo seletivo e ainda é permitido ampliação de carga horária dos candidatos já aprovados. A oferta de bolsas é vinculada as disposições gerais, portanto, conforme vacância e necessidade.

4. Dos procedimentos do processo de seleção.

Conforme edital, o processo seletivo é composto por 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório.

Primeira Etapa: Avaliação do Currículo - Na avaliação do Currículo fora considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, da Chamada Pública.

Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

5.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos, experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações propostas pelo Programa. Portanto, constando em edital o critério utilizado.

Na entrevista fora interpelado aos candidatos perguntas referente a Base Nacional Comum Curricular, gestão de tempo, uso de tecnologias, didática e processo de recuperação.

Dispondo ainda as seguintes observações:

- I) Será considerado aprovado para segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.
- II) Será considerado **aprovado** neste processo de seleção o candidato que obtiver a **pontuação MÍNIMA de 25 (vinte e cinco) pontos**.

5. Pontuação dos candidatos INSCRITOS

Segue tabela com pontuação dos candidatos INSCRITOS. Inclusive, esta Secretaria esclarece que a pontuação ora requerida fora publicada no diário oficial em 02/05/2022.

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-*** em 02/05/2022 17:01:08 - IP com n°: 192.168.0.137



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO		Ano II - Edição Nº CLXXXIV de 2 de Maio de 2022		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ERRATA: 05/2022				
ERRATA - RESULTADO FINAL – PONTUAÇÃO REFERENTE A PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 05/2022				
PACTO DE APRENDIZAGEM				
Nº	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	RESULTADO
1º	Maria Aparecida Cruz dos Santos	12	24	36
2º	Aparecida Jaqueline de França Araújo	12	24	36
3º	Maria Fabiana dos Santos Feitosa	12	23	35
4º	Michele Gonçalves de Araújo	11	24	35
5º	Jully Betsy Gonçalves dos Santos	11	23	35
6º	Vanessa Leite Rodrigues	11	23	34
7º	Maria Gorette Souza Ribeiro	11	22	33
8º	Joana Jussara da Silva Cruz	05	25	30
9º	Patrícia Maria de Almeida	12	17	29
10	Diânio da Silva Correia	11	18	29
11	Geovânia Cicélia da Silva Soares	12	16	28
12	Francisca Aparecida Leal das Chagas	07	20	27
13	Maria Justino de Souza Pessoa	07	18	25
14	Tauane Maria de Oliveira Monteiro	05	20	25
15	Rita de Cássia Souza Santos	05	18	23
16	Williany Gomes dos Santos	07	16	23
17	João do Nascimento Lopes	12	11	23
18	Regina Leite Macêdo	11	11	22
19	Roseanny Leite Macêdo	11	11	22
20	Ana Carolina da Silva Araújo	05	16	21

